TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 14517/2020- SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2020.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que o Conselheiro José Alves Viana, Relator do processo autuado sob o n. 1007562 - Denúncia determinou a vossa **citação** para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, apresente defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos apontamentos constantes dos estudos técnicos (peças nº 3 e 7) e dos pareceres do Ministério Público de Contas (peças nº 4 e 8), e que, não havendo manifestação no prazo fixado, os autos serão levados a julgamento no atual estágio de instrução processual.

Informo a V.Exa. que os documentos produzidos pelo Tribunal (relatórios, pareceres, despachos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V.Exa. deverá informar a seguinte chave de acesso: 8108473736.

Informo a V.Exa. que nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V.Exa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Informo-lhe, ainda, que somente serão aceitas manifestações subscritas por V.Exa. ou por procurador regularmente constituído.

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V.Exa. informe os números deste ofício e do processo.

Respeitosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor
Secretaria da Primeira Câmara
(assinado digitalmente)

Exmo. Sr.
Pedro Paulo
Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde
essp

COMUNICADO IMPORTANTE
As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.
Acesse: doc.tce.mg.gov.br
Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. sgl_sistema2229053